

SEMAD - ANAJATUBA FOLHA 260 RÚBRICA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA CNPJ: 06.002.372/0001-33

#### JUNTADA DE DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 003/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de CREDENCIAMENTO da empresa I O S EMPREENDIMENTOS EIRELI, . CNPJ Nº 19.541.608/0001-51 apresentados para o presente certame.

Anajatuba/MA, em 14 de setembro de 2022.

NAIARA BARBOSA PEREIRA

Presidente da CPL Portaria nº 003/2022



IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP CNPJ 19.541.608/0001-51 IE: 124283497

SEMAD - ANAJATUBA RÚBRICA

Tomada de Preços: n°003/2022

Processo Administrativo: nº: 2022.08.01.0030/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pavimentação e adequação das vias públicas do Bairro Guarimã no Município de Anajatuba/MA – Convênio nº 923974/2021/MDR/CAIXA, de acordo com as

especificações constantes do Projeto básico - ANEXO I

# **DOCUMENTOS** CREDENCIAMENTO

ENGENHARIA CIVIL · ELÉTRICA · CONSULTORIA · PROJETOS

Rua 05,12- Conjunto Nacional I - Centro - CEP 65.468-000 - Matões do Norte- MA FONE: (98) 3303.2797 - CNPJ 19.541.608/0001-51 IE: 124283497 EMAIL – grupoiosempreendimentos@gmail.com.br



**IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP** 

CNPJ 19.541.608/0001-51 IE: 124283497

Rua 05 Q 12 - Conj. Nacional I, Centro - CEP 65.468-000 - Matões do Norte - MA

Tomada de Preços: n°001/2022

Processo Administrativo: nº: 2022.05.26.0021

Objeto: Contratação de empresa especializada Serviços de Construção da Escola Bernardo Conceição da Silva, atendendo aos critérios básicos para o funcionamento das atividades de ensino e aprendizagem do município de São Mateus do Maranhão.

#### **CARTA CRENDENCIAL**

A empresa IOS EMPREENDIMENTOS ERELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51, com sede na Rua 05, 12 — Conjunto Nacional I, Centro — CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II — BL 10 — AP 04 — Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis — MA.

Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Jonnath Lisboa Lopes, RG:076742792022-5 SSP - MA, CPF: 706.892.731-93, estado civil, solteiro, residente e domiciliado à Travessa - 08 - Centro, Matões do Norte - MA - CEP: 65468-000, a quem confere(m) amplos poderes para, a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município São Mateus do Maranhão/MA (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Tomada de Preços: nº 001/2022 (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, confessar, transigir, desistir, assinar documentos, declarações, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, assinar declarações e proposta, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Matões do Norte - MA, 13 de Setembro de 2022.

ANANIAS FERREIRA Assinado de forma digital por ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO:64242919387 Dados: 2022.09.13 18:34:16 -03'00'

Ananias Ferreira Paiva Neto

Representante Legal CPF: 642.429.193.87 RG: 065568196-5-SSPMA

SEMAD - ANAJATUBA

RÚBRICA

9

070

ACASINOTUA STUSINESPOR MARIA EDUARDA SANTOS CORREA



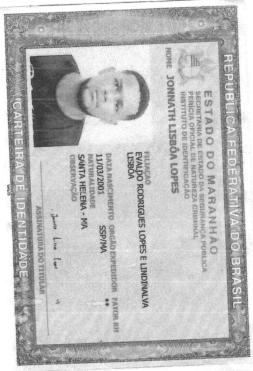
Poder Judiciário - IJMA

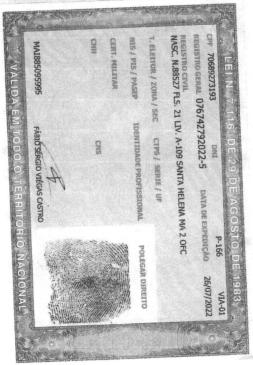
Ne\_SELO AUTENTISST96XGM4PSUCPS6AKJ02

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos fermos do art. 7º da Lei 8935/94, Matões Do Norte/MA 13/09/2022 10:43:13, Ato: 13.18, Total PG 5,69 Emol PG 6,14 FERC NASO, 16 FADEP PS 0,20 FEMP PS 6,69 Emol PG 6,14 FERC NASO, 16 FADEP PS 0,20 FEMP PS 0,20 Consulte em 14tps://selo.tjma.jus.br.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL (OFICIO ÚNICO)MATÕES DO NORTE - MARANHÃO Fone: (98)99218-5790Email: cartoriomatoesdonorte@gamail.com









### Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

19.541.608/0001-51

Razão Social:

i.o.s empreendimentos eireli

Atividade Econômica Principal:

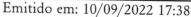
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA 05, 12 - CONJ RES PQ NACIONAL 1 - CENTRO - MATÕES DO NORTE / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br. Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.





## Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

#### Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPI:

19.541.608/0001-51

DUNS®:

90\*\*\*\*\*03

Razão Social: Nome Fantasia:

i.o.s empreendimentos eireli IOS EMPREENDIMENTOS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 10/04/2023

Dados do Nível

Situação do Nível:

Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa:

Empresa de Pequeno Porte

Natureza Jurídica:

EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMETADA (DE

NATUREZA EMPRESÁRIA)

Capital Social:

R\$ 3.500.000,00

Data de Abertura da Empresa:

06/01/

CNAE Primário:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAE Secundário 1:

0230-6/00 - ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL

CNAE Secundário 2:

1921-7/00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLE

CNAE Secundário 3:

3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A

CNAE Secundário 4:

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

CNAE Secundário 5:

NAE Secundário 6:

3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS

CNAE Secundário 7:

3832-7/00 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS

CNAE Secundário 8:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAE Secundário 9:

CNAE Secundário 10:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E

CNAE Secundário 11:

4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

CNAE Secundário 12:

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

CNAE Secundário 13:

4221-9/01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO

CNAE Secundário 14:

4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO

CNAE Secundário 15:

4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA

CNAE Secundário 16:

4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

CNAE Secundário 17:

4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

CNAE Secundário 18:

CNAE Secundário 19:

4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL

4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E

CNAE Secundário 20:

4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO

CNAE Secundário 21:

4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS

Emitido em: 10/09/2022 17:42

CPF: 642.429.193-87

Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO



de

#### Relatório de Credenciamento

SEMAD - ANAJATUBA FOLHA 17 RÚBRICA

```
CNAE Secundário 22:
                   4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
                   4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
 CNAE Secundário 23:
 CNAE Secundário 24:
                    4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
 CNAE Secundário 25:
                   4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
 CNAE Secundário 26:
                   4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
                   4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
 CNAE Secundário 27:
                   4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA
 CNAE Secundário 28:
 CNAE Secundário 29.
                   4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
                   4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
 CNAE Secundário 30:
                   4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM
 CNAE Secundário 31:
 CNAE Secundário 32:
                   4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
                   4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
CNAE Secundário 33:
                   4511-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E
CNAE Secundário 34:
                   4511-1/02 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E
CNAE Secundário 35:
                   4511-1/03 - COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS
CNAE Secundário 36:
                   4520-0/01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE
CNAE Secundário 37:
                   4530-7/05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-
CNAE Secundário 38:
CNAE Secundário 39:
                   4623-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS
                   4623-1/09 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS
CNAE Secundário 40:
CNAE Secundário 41:
                   4687-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E
                   4687-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-
CNAE Secundário 42:
CNAE Secundário 43:
                   4687-7/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS
                   4692-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL,
CNAE Secundário 44:
                   4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
CNAE Secundário 45:
                   4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 46:
CNAE Secundário 47:
                   4744-0/04 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA,
CNAE Secundário 48:
                   4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 49:
                   4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
                   4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 50:
                   4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 51:
                   4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS
CNAE Secundário 52:
 NAE Secundário 53:
                   7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
                   7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 54:
CNAE Secundário 55:
                   7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
CNAE Secundário 56:
                   8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
CNAE Secundário 57:
                   8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 58:
                   8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
CNAE Secundário 59:
                   9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
Dados para Contato
CEP:
                    65.468-000
                    RUA 05, 12 - CONJ RES PQ NACIONAL 1 - CENTRO
Endereço:
Município / UF:
                    MATÕES DO NORTE / Maranhão
Telefone:
                    (98) 84155514
```

Emitido em: 10/09/2022 17:42

E-mail:

CPF: 642.429.193-87 Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

neto.paiva@hotmail.com

#### Relatório de Credenciamento

SEMAD - ANAJATUBA RÚBRICA

Dados do Responsável Legal

CPF:

642.429.193-87

Nome:

ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:

642,429,193-87

Nome:

ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

E-mail:

neto.paiva@hotmail.com

### Sócios / Administradores

Pados do Sócio/Administrador 1

CPF:

642.429.193-87

Participação Societária: 100,00%

Nome:

ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

Número do Documento: 64242919387

Órgão Expedidor: SSPMA

Data de Expedição:

22/10/2010

Estado Civil:

Solteiro(a)

E-mail:

neto.paiva@hotmail.com

#### Linhas Fornecimento

Servicos

302 - Estudos e Projetos de Saneamento - Sistema de Esgoto Sanitá-rio

892 - Propaganda e Publicidade

1074 - Controle Tecnológico de Materiais de Construção

1872 - Obras Civis de Saneamento - Captação, Adução e Distribuiçãode Água e Esgoto Sanitário

80 - Obras Civis de Saneamento - Tratamento de Água, Esgoto Sani-tário e Despejo Industrial

2259 - Instalação e Montagem de Construção Naval

5622 - Obras Civis Públicas ( Construção )

12866 - Encadernação / Desencadernação - Livro / Revista (Folhas soltas)

15644 - Gerenciamento de Construção e Montagem Central Termonuclear/ Termoelétrica / Solar

Fotovotaica

16527 - Limpeza de Fossa / Esgoto / Boca de Lobo

17175 - Desenvolvimento, Construção, Instalação - Sistema AutomáticoAquisição Dados Conjunto

Híbrido ( Eólico, Solar, Diesel )

19160 - Manutenção de Redes - Água / Esgoto

19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado

19526 - Coleta / Tratamento - Esgoto Sanitário

20567 - Reprodução / Encadernação

24406 - Serviço de Blindagem Industrial, Comercial e Residencial Construção e Montagem)

24490 - Construção Montagem de Dutos Terrestre

Emitido em: 10/09/2022 17:42

CPF: 642.429.193-87 Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO de





# Relatório de Credenciamento

SEMAD - ANAJATUBA FOLHA 9 7 4 RÚBRICA

Serviços 25445 - Construção Pista de Atletismo

4 de 4

Emitido em: 10/09/2022 17:42

CPF: 642.429.193-87 Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO



SEMAD - ANAJATUBA

### Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ:

19.541.608/0001-51

DUNS®:

Razão Social:

i.o.s empreendimentos eireli

Nome Fantasia:

IOS EMPREENDIMENTOS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 10/04/2023

Dados do Nível

Situação do Nível:

Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão

Data de Validade:

14/09/2022

Código de Controle:

E78409C02A2108E9

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão

Data de Validade:

14/09/2022

Código de Controle:

2022081601584588240811

Comprovante de Regularidade do TST

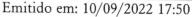
Tipo de Comprovante: Certidão Código de Controle:

174315452022

Data de Validade:

28/11/2022







SEMAD - ANAJATUBA

### Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ:

19.541.608/0001-51

DUNS®:

90\*\*\*\*\*03

Razão Social:

i.o.s empreendimentos eireli

Nome Fantasia:

IOS EMPREENDIMENTOS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível:

Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual:

124283497

Inscrição Municipal:

140-6

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante:

Certidão

Data de Validade:

23/09/2022

Código de Controle:

086955/22

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão

Data de Validade:

06/09/2022

Código de Controle:

3BC3E78C17D35E74ECFAE5E475D960D7

Emitido em: 10/09/2022 17:50

CPF: 642.429.193-87 Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO 1 de





### Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

# Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ:

19.541.608/0001-51

DUNS®:

90\*\*\*\*\*03

Razão Social:

i.o.s empreendimentos eireli

Nome Fantasia:

IOS EMPREENDIMENTOS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Jados do Nível

Situação do Nível:

Cadastrado

#### Entidades de Classe

Nª Registro	Data de Validade
868878/2022	09/09/2022
	Nª Registro 868878/2022

Emitido em: 10/09/2022 17:49

CPF: 642.429.193-87 Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO







### Ministério da Economia Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ:

19.541.608/0001-51

DUNS®:

90\*\*\*\*\*03

Razão Social:

i.o.s empreendimentos eireli

Nome Fantasia:

IOS EMPREENDIMENTOS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível:

Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 01/2021

Exercício Financeiro:

Período:

01/2021 a 12/2021

Validade:

12/2022

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade:

31/12/2022

Código de Controle:

0F9D92B8A5



Emitido em: 10/09/2022 17:51

CPF: 642.429.193-87 Nome: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: i.o.s empreendimentos eireli

CPF/CNPJ: 19.541.608/0001-51

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O <u>Sistema CGU-PJ</u> consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u> apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O <u>Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)</u> apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:13:43 do dia 10/09/2022, com validade até o dia 10/10/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <a href="https://certidoes.cgu.gov.br/">https://certidoes.cgu.gov.br/</a>

Código de controle da certidão: kTDW9BZJyaEl6nHX92GJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

CPF/CNPJ: 642.429.193-87

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O <u>Sistema CGU-PJ</u> consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u> apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O <u>Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)</u> apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:15:10 do dia 10/09/2022, com validade até o dia 10/10/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <a href="https://certidoes.cgu.gov.br/">https://certidoes.cgu.gov.br/</a>

Código de controle da certidão: Qo6kSViRPECIndMbNOWI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

















# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

#### LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: i.o.s empreendimentos eireli

CPF/CNPJ: 19.541.608/0001-51

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:19:14 do dia 10/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <a href="https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5">https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5</a>

Código de controle da certidão: 5COO100922181914

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.











# TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE

#### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

CPF/CNPJ: 642.429.193-87

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:31:00 do dia 10/09/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <a href="https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5">https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5</a>

Código de controle da certidão: 1725100922183100

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8

15



#### TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

#### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/09/2022 18:37:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: i.o.s empreendimentos eireli

CNPJ: 19.541.608/0001-51

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta** 

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Orgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Orgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

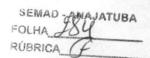
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e





racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

#### Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/09/2022 às 18:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.541.608/0001-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 631D.04CB.AD88.A155 no seguinte endereço: <a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/autenticar\_certidao.php">https://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/autenticar\_certidao.php</a>

Página 1/1



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/09/2022 às 18:44) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 642.429.193-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 631D.0529.668C.E249 no seguinte endereço: <a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/autenticar\_certidao.php">https://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/autenticar\_certidao.php</a>

Página 1/1

Gerado em: 10/09/2022 as 18:44:09

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SECRETARIA DE TRABALHO Coordenação-Geral de Recursos FOLHA 28 1

# CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS NEGATIVA

EMPREGADOR: i.o.s empreendimentos eireli

INSCRIÇÃO: 19.541.608/0001-51

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/09/2022, às 18:46:54, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



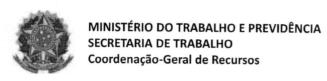
Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar

Código: 6YZ4HMCQR3

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.







# CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS <u>NEGATIVA</u>

**EMPREGADOR:** ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO

INSCRIÇÃO: 642.429.193-87

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/09/2022, às 18:52:11, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar

Código: JZXZ4EAY53

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

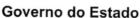


Página 1 de 1





#### **PORTAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**





Secretarias e Órgãos







Area do





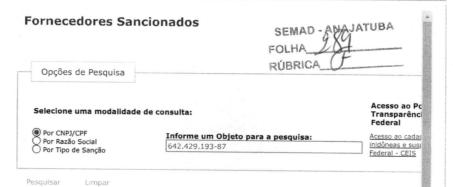












Nenhum registro encontrado

Home 🌁

# onsultas Q

Ata de Registro de Preço Catálogo de Materiais Bens e Serviços

Calendário de Pregões

Compras Diretas

Fornecedores Sancionados

Proposta Pregão Presencial

Resultado de Licitação

#### Certidões \*

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Dívida Ativa da União

FGTS

Receita Federal







#### **PORTAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS**

Contatos Instagram Youtube Twiti

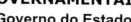
Secretarias e Órgãos







Governo do Estado





**Fornecedores Sancionados** 

SEMAD - ANA FOLHA RÚBRICA

Opções de Pesquisa

Selecione uma modalidade de consulta:

Acesso ao Po Transparênci Federal

Por CNPJ/CPF
Por Razão Social
Por Tipo de Sanção

Informe um Objeto para a pesquisa: 19.541.608/0001-51

Acesso ao cadas inidôneas e susp Federal - CEIS

Pesquisar

Limpar

Nenhum registro encontrado

Home 🌁

onsultas Q

Ata de Registro de Preço

Catalogo de Materials Bens e Serviços

Calendário de Pregões

Compras Diretas

Fornecedores Sancionados

Proposta Pregão Presencial

Resultado de Licitação

Certidões #

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

Divida Ativa da União

FGTS

Receita Federal









# INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 19.541.608/0001-51 SEMAD - ANAJATUBA FOLHA 991 RÚBRICA

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, abaixo-assinado:

ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO, brasileiro, natural de São Luís/MA, divorciado, nascido em 10 de maio de 1981, Empresário, CPF Nº 642.429.193-87, portador da identidade Nº 023367692582 DETRAN/MA, domicilio e Residência Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro no município de Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000, na qualidade de titular da empresa INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que gira sob a denominação social de I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro no Município de Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000, com ato constitutivo registrado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão), sob nire nº. 20160474230 em sessão de 11/10/2016, e última alteração contratual registrada sob o nº 202101118970 em 29/01/2021, registrada sob o NIRE 21600043859, CNPJ 19.541.608/0001-51, resolve, neste ato, alterar e consolidar o ato constitutivo, nas condições que seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Resolve o titular alterar os objetos sociais:

#### Atividade Principal:

7112-0/00 - Serviços de Engenharia

#### Atividades Secundárias:

0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal:

1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos

3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica









# INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

## I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 19.541.608/0001-51

SEMAD - ANAJATUBA FOLHA 19 RÚBRICA

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e

construções correlatas, exceto obras de irrigação 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4292-8/02 - Obras de montagem industrial

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção e a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4312-6/00 - Perfurações e sondagens

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4391-6/00 - Obras de fundações

4399-1/01 - Administração de obras

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4623-1/01 - Comércio atacadista de animais vivos

4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

4687-7/01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão

4687-7/02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão

4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos

4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral



7



#### INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO **CONTRATO SOCIAL**

# I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 19.541.608/0001-51

RÚBRICA

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

#### O TITULAR RESOLVE CONSOLIDAR AS CLÁUSULAS PRESENTES NO ATO CONSTITUTIVO E DEMAIS ALTERAÇÕES, QUE PASSAM A TER OS SEGUINTES **TERMOS E CONDIÇÕES**

#### **CLAUSULA PRIMEIRA**

A empresa individual de responsabilidade individual gira sob o nome empresarial, I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro no município de Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000.

#### CLAUSULA SEGUNDA

A empresa tem como objeto social:

#### Atividade Principal:

7112-0/00 - Serviços de Engenharia

#### Atividades Secundárias:

0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal:

1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos







# INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO

# CONTRATO SOCIAL S EMPREENDIMENTOS EIRE

#### I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 19.541.608/0001-51

SEMAD - ANAJATUBA FOLHA 994 RÚBRICA

- 3822-0/00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 3832-7/00 Recuperação de materiais plásticos
- 4120-4/00 Construção de edifícios
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 Construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- 4221-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
- 4292-8/02 Obras de montagem industrial
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção e a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4312-6/00 Perfurações e sondagens
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4391-6/00 Obras de fundações
- 4399-1/01 Administração de obras
- 4511-1/01 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4511-1/02 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4511-1/03 Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4530-7/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4623-1/01 Comércio atacadista de animais vivos
- 4623-1/09 Comércio atacadista de alimentos para animais
- 4687-7/01 Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão





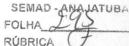
A X X

× 27 €

#### INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

# I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 19.541.608/0001-51



4687-7/02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão

4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos

4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

#### **CLAUSULA TERCEIRA**

O Capital Social é de r\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital social.

#### **CLAUSULA QUARTA**

O titular ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI

#### **CLAUSULA QUINTA**

O início das atividades se deu a partir de 16 de dezembro de 2013, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.







Página 6 de 7

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 19.541.608/0001-51 SEMAD - ANAJATUBA FOLHA 276 RÚBRICA

#### **CLAUSULA SEXTA**

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

#### **CLAUSULA SÉTIMA**

A administração da empresa caberá a ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

#### **CLAUSULA OITAVA**

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

#### **CLAUSULA NONA**

O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, lei 10.406 de 10/01/2.002).

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Matões do Norte, 27 de agosto de 2021

ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO EMPRESÁRIO







MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

SEMAD - ANAJATUBA FOLHA 992 RÚBRICA

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)				
CPF/CNPJ	Nome			
64242919387	ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO			

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2021 08:09 SOB N° 20211067008.

JUCEMA

PROTOCOLO: 211067008 DE 01/09/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106532144. CNPJ DA SEDE: 19541608000151. NIRE: 21600043859. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/08/2021. I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

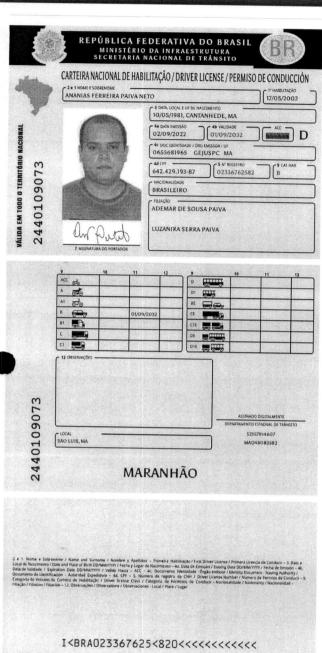
> LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL

www.empresafacil.ma.gov.br
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respinformando seus respectivos códigos de verificação.

tilos portais,

X 8

SEMAD - ANA



8105107M3209011BRA<<<<<<4 ANANIAS<<FERREIRA<PAIVA<NETO<< QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN







#### ≓siaulo do Maranhão Sonsu

#### Consulta Pública do Cadasdo do Estado do Maranhão

प्रवासमाम् स्ट स्थनास्य

#### Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO** 

CGC: 19.541.608/0001-51 Inscrição Estadual: 12.428349-7

Razão Social: I O S EMPREENDIMENTOS EIRELI Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO** 

Logradouro: RUA 05

Número: 12 Complemento: CONJ RES PQ NACIONAL 1

Bairro: CENTRO

Município: MATOES DO NORTE UF: MA CEP: 65468000 DDD: Telefone: 32278909

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CNAEs	Secundários				
Código	Descrição CNAE				
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS				
4212000					
4213800					
4221901					
4221902					
4221903					
4222701	CONSTRUCÃO DE REPER DE LA CONSTRUCIÓN DE CONSTRUCIÓN DE CONSTRUCÃO DE REPER DE LA CONSTRUCIÓN DE				
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS				
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL				
1299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS				
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO				
1299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE				
311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS				
311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO				
312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS				
313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM				
321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA				
322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS				
322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO				
322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO				
329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS				
702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES				
330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL				
330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES				
391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES				
399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS				
511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS				
511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS				
511103	COMÉRCIO POR ATACADO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS				
520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES				
30705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR				
23101	COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS				
11400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS				
23109	COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS				
87701	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO				
87702	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO-METÁLICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELÃO				
87703	COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICOS				
92300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMO AGROPECUÁRIOS				

SEMAD	- ANAJATUBA
FOLHA	300
RÚBRICA	F

Código	Descrição CNAE				
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES				
4742300					
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS				
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL				
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS				
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS				
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA				
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL				
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL				
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR				
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCET ANDAIMES				
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES				
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS				
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE				
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS				
230600	ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL				
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS				
1921700	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO				
3832700	RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS				
120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS				
211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS				

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO Data desta Situação Cadastral: 06/09/2022

#### OBRIGAÇÕES

NFe a 01/09/2009 - (4511101-4511103), 01/04/2010 - (4687703-1921700-partir de 4623109), 01/10/2010 - (4692300-3832700-4623101-4687701-4687702), (CNAE's): 08/07/2014 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2018,

CTE a partir 13/10/2017 - (VOLUNTÁRIO), 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/09/2022 Número da Consulta:

> Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012





Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



FÁCIL MARANHÃO

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI  Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)  Protocolo: MAC2202017700							
NIRE: CNPJ: 19541608000151		Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Número: Data: 02/05/2022				
Arquivamentos solicitado:							
Número:	Data:	Ato:					
20160642531	11/10/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE					

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 15/06/2022, às 15:40:49 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código IGD2XHA6.



MAC2202017700

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário Geral

g





Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



## **CERTIDÃO ESPECÍFICA**

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2202151030

NIRE 21600043859 CNPJ 19.541.608/0001-51

Situação ATIVA Status

Endereço Completo 05, Nº 12, CONJ RES PQ NACIONAL 1, CENTRO - Matões do Norte/MA - CEP 65468-000

Arquivamentos Posteriores												
Ato	Número	Data	Descrição									
223	20220525765	02/05/2022	BALANCO									
002	20211067008	02/09/2021										
002	20211067008	02/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO OUTROS									
002	20211067008	02/09/2021										
	1000000 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	02/00/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME									
223	20210625775	06/05/2021	EMPRESARIAL)									
002	20210118970	29/01/2021	BALANCO									
002	20210118970	29/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO									
		29/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME									
23	20190847310	12/07/2019	EMPRESARIAL)									
23	20180644203	29/08/2018	BALANCO									
01	20170575756	04/09/2017	BALANCO									
23	20170585760	21/06/2017	PROCURAÇÃO									
01	20170484610	12/05/2017	BALANCO									
06	20170029352	24/01/2017	PROCURAÇÃO									
02	20160658381	WARRIET TREATMY TOUTHER, ABSTRACT	PROCURAÇÃO									
02	20160658381	28/11/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO									
	20100030301	28/11/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME									
16	20160642531		EMPRESARIAL)									
02	21600043859	11/10/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE									
23		11/10/2016	TRANSFORMACAO									
23	20160406986	22/04/2016	BALANCO									
02	20150285477	15/04/2015	BALANCO									
3	20150020040	06/04/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL									
ź	20140099557	04/02/2014	BALANCO / \/									
90	20140002375	06/01/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA									
30	21200850404	06/01/2014	CONTRATO									

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/08/2022, às 17:47:32 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código 5FEGQFGH.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral





Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



## **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I.O.S EMPREENDIMENTOS	EIDELL	yao.								
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Respor	Protocolo: MAC2202150999									
01000010000	<b>CNPJ</b> 19.541.608/0001-51	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/01/2014	Início de Atividade 16/12/2013							
Endereço Completo										

Rua 05, № 12, CONJ RES PQ NACIONAL 1 CENTRO - Matões do Norte/MA - CEP 65468-000

Pbjeto

1.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA (DISPENSADA \*) 0230-6/00 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL 1921-7/00 FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3822-0/00 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESIDUOS PERIGOSOS 3832-7/00 - RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLASTICOS 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 -PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALCADAS 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, AS OBRAS DE CONTENCAO A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4299-5/01- CONSTRUCAO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRAULIÇAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 -INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.22-3-03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 43.99-1-01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.91-5-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.95-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4321-5/00 - INSTALACIO E MANUTENCAO ELETRICA 4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEIGULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR 4623-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS 4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4687-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PAPEL E PAPELAO 4687-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO 4687-7/03 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS 4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS 4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS 4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS 4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS 4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS 4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS 4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS 4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS 4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS 4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS 4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS 4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS 4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS 4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS 4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS 4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS 4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS 4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS 4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS 4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS 4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS A ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS 47.44-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (DISPENSADA \*) 4732-6/00 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEJS 31-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIOSSOS

10/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E DIDANCAS, MUNICIPAL. 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO ANTERIORMENTE, A ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS. 8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS. EXPOSICOES E FESTAS 2011-

ANTERIORMENTE, A ATIVIDADE DI 9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAC Capital R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinh Capital Integralizado R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinh	nentos mil reais)	ERVICOS DE ORGANIZACA	O DE FEIRAS, CONGRESSOS  Porte  EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO	<b>CPF</b> 642.429.193-87	Administ S	rador Início do Mand 27/01/2021	lato Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO	<b>CPF</b> 642.429.193-87		nício do Mandato 7/01/2021	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 02/05/2022	<b>Número</b> 20220525765	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/08/2022, às 17:4656 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código Q3L1IFLD.



1 - 0

1 de 2



SEMAD - ANAJATUBA FOLHA 304 RÚBRICA

FÁCIL MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



## **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Continuação

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Protocolo: MAC2202150999



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário Geral

5

2 de 2



SEMAD ANAJATUBA FOLHA 305 RÚBRICA

Tomada de Preços: n°003/2022

Processo Administrativo: nº: 2022.08.01.0030/2022

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pavimentação e adequação das vias públicas do Bairro Guarimã no Município de Anajatuba/MA — Convênio nº 923974/2021/MDR/CAIXA, de acordo com as especificações constantes do Projeto básico - ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Ref: Tomada de Preços: n°003/2022

A empresa IOS EMPREENDIMENTOS ERELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5,CPF: 642.429.193-87, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.,

DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da Tomada de Preços: n°003/2022 em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Anajatuba-MA, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 para regularidade fiscal e trabalhista, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

ENGENHARIA CIVIL • ELÉTRICA • CONSULTORIA • PROJETOS

Matões do Norte - MA, 14 de Setembro de 2022

Ananias Ferreira Paiva Neto Representante Legal

CPF: 642.429.193.87

RG: 065568196-5-SSPMA

Rua 05,12- Conjunto Nacional I - Centro - CEP 65.468-000 - Matões do Norte- MA FONE: (98) 3303.2797 - CNPJ 19.541.608/0001-51 IE: 124283497

EMAIL - grupoiosempreendimentos@gmail.com.br





Tomada de Preços: n°003/2022

Processo Administrativo: nº: 2022.08.01.0030/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pavimentação e adequação das vias públicas do Bairro Guarimã no Município de Anajatuba/MA — Convênio nº 923974/2021/MDR/CAIXA, de acordo com as especificações constantes do Projeto básico - ANEXO I

# DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref: Tomada de Preços: n°003/2022

A empresa IOS EMPREENDIMENTOS ERELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5,CPF: 642.429.193-87, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA.,

DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da Tomada de Preços: n°003/2022 em epígrafe, realizado pela Preifeitura Municipal de Anajatuba-MA, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

ENGENHARIA CIVIL • ELÉTRICA • CONSULTORIA • PROJETOS

Matões do Norte - MA, 14 de Setembro de 2022.

Ananias Ferreira Paiva Neto

Rèpresentante Legal CPF: 642.429.193.87 RG: 065568196-5-SSPMA

Rua 05,12- Conjunto Nacional I - Centro - CEP 65.468-000 - Matões do Norte- MA FONE: (98) 3303.2797 - CNPJ 19.541.608/0001-51 IE: 124283497

EMAIL - grupoiosempreendimentos@gmail.com.br

B

,





Tomada de Preços: n°003/2022

Processo Administrativo: nº: 2022.08.01.0030/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pavimentação e adequação das vias públicas do Bairro Guarimã no Município de Anajatuba/MA – Convênio nº 923974/2021/MDR/CAIXA, de acordo com as

especificações constantes do Projeto básico - ANEXO I

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Ref: Tomada de Preços: n°003/2022

empresa **EMPREENDIMENTOS** IOS **ERELI** EPP. 19.541.608/0001-51, com sede na Rua 05, 12 - Conjunto Nacional I, Centro - CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5,CPF: 642.429.193-87, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II - BL 10 - AP 04 - Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis - MA.

DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

( ) MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. Il do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 ENHARIA CIVIL • ELÉTRICA • CONSULTORIA • PROJETOS

A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório Tomada de Preços: n°003/2022 em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA.

Matões do Norte - MA, 14 de Setembro de 202

Ananias Ferreira Paiva Neto Representante Legal

CPF: 642.429.193.87 RG: 065568196-5-SSPMA

Rua 05,12- Conjunto Nacional I - Centro - CEP 65.468-000 - Matões do Norte- MA FONE: (98) 3303.2797 - CNPJ 19.541.608/0001-51 IE: 124283497  ${\bf EMAIL-grupoios empreendimentos@gmail.com.br}$ 





Tomada de Preços: n°003/2022

Processo Administrativo: nº: 2022.08.01.0030/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pavimentação e adequação das vias públicas do Bairro Guarimã no Município de Anajatuba/MA — Convênio nº 923974/2021/MDR/CAIXA, de acordo com as especificações constantes do Projeto básico - ANEXO I

# DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Ref: Tomada de Preços: n°003/2022

A EMPRESA IOS EMPREENDIMENTOS ERELI EPP, CNPJ nº 19.541.608/0001-51, com sede na Rua 05, 12 – Conjunto Nacional I, Centro – CEP: 65.468-000 na Cidade de Matões do Norte - MA, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. Ananias Ferreira Paiva Neto, RG: 065568196-5, CPF: 642.429.193-87, Brasileiro, divorciado, professor, residente à Avenida Beta, Condomínio Athenas Park II – BL 10 – AP 04 – Bairro: Atenas Parque, na Cidade de São Luis – MA

**DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa, a participar da **Tomada de Preços:** n°003/2022, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados.

ENGENHARIA CIVIL • ELÉTRICA • CONSULTORIA • PROJETOS

Matões do Norte - MA, 14 de Setembro de 2022.

Ananias Ferreira Paiva Neto

Representante Legal CPF: 642.429.193.87 RG: 065568196-5-SSPMA

Rua 05,12- Conjunto Nacional I - Centro - CEP 65.468-000 - Matões do Norte- MA FONE: (98) 3303.2797 - CNPJ 19.541.608/0001-51 IE: 124283497

EMAIL – grupoiosempreendimentos@gmail.com.br





#### MINISTÉRIO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em <u>www.susep.gov.br</u> ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05436\_09092022\_101609\_686

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 09 de Setembro de 2022.



# **A**PÓLICE DIGITAL





Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

## DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 13/09/2022 17:08:12

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0334335

Proposta: 3580534

Controle Interno (Código Controle): 716550644

N° de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334335.000000

## DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

CNPJ: 06.002.372/0001-33 RUA BENEDITO LEITE,868 - ANAJATUBA - MA - Telefone: \*

## DADOS DO TOMADOR: IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 19.541.608/0001-51 - RUA 05 12 - MATOES DO NORTE - MA - CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE

## DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

Brasil Ashrato digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

Brasil
Assinado dicitalmente con
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem número de processo constante da apólice / proposta.A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301.Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Proposta: 3580534

Controle Interno (Código Controle): 716550644

N° de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334335.000000



SEMAD - ANAJATUBA FOLHA SUBRICA

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

#### Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 28.800,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

# Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigê	ncia			
		Início	Término			
Licitante	R\$ 28.800,00	13/09/2022	13/01/2023			

#### Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	180,00 0,00
.O.F R\$	0,00
Prêmio Total R\$	180,00

Condições de Pagamento:

Parcela 1

Vencimento 20/09/2022

**Nº Carnê** 14492271

Valor(R\$) 180,00

Em atendimento à Lei 12.741/12informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação especifica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s).Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

Months of the second

5

**A**PÓLICE **D**IGITAL



Proposta: 3580534

Controle Interno (Código Controle): 716550644

N° de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0334335.000000** 



SEMAD - ANAJATUBA FOLHA 3 3 RÚBRICA

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

## Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022.
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

		Ξs	ta	а	рć	lic	се	é	e	mi	tic	da	d	e a	ас	or	do	С	on	n a	as	C	on	di	çõ	es	da	а (	Cir	cu	ıla	r d	la	Sı	JS	эp	n.	٥ 4	177	7/1	13	4						
	ľ	ES A F M E	T P C S	A DL SM	A IC O	PCE	ÓL A DI	IC N	E T Al	EF	NÃ RI E/O	0 0 0 0	P RI	O O	DI EN	EF IT IT	RÁ E R/	FO	E OF	RNC	U'IE	TII CI JE	LIZ ID	ZA A O	D P D	A OI ES	C(R)	ON ES	/IC ST	A G	SI	MEC	PL SU ).	E	MI AI	EN	IT(	O (	OL R	J I	EN	D R	O: EN	SS	O E	DE	5	
	*	* *	k 7	* *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* *	* 1	k :	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	
	* * * *	* * *	. 4	* : * : * :	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * * * *	. 4	k 1	* : * : * :	* * * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * * * +	* * * *	* * * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * * *	* * * *	* * *	* * * *	* * *	* * * *	* : * : * :	* * *	
	* * *	* * *	* *	k 1	* : * :	*	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* *	* *	* ;	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * * *	* * *	* * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * * * *	* * * *	* * * * * *	* * * * *	* * * * *	* * * *	* * * * *	* * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	
	* * * *	* * * *	* * *		k 1 k 1 k 1	* : * : * : * : * : * : * : * : * : * :	* * * *	* * * * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * *	· *	k	k : k : k :	* : * : * :	* * * *	* * * * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * * * .	* * * *	* * * * .	* * *	* :	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * *	
	* * *	* * * *	* * * *	· *	k	k 1	* * *	* * * *	* * * *	* * *	* * * *	* * *	* *	*	· *	k 1	* ;	*	* : * :	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* * * *	* * *	* * * * *	* * *	* * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * * *	* : * : * :	* * * * *		
	* * *	* * *	* * *	*	* *		* * *	* * *	^ * * * *	* * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * *	* *	. 4	k	* : * :	* : * : * :	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * * * *	* * * *	* * * *	* : * : * :	* * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * *	* * * *	*	*	1	1	4
	* * * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * *	. *	k : k : k :	* * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * * * *	* * * *	* * * *	* * *	· *	* * * * * *	• 1	* * *	k :	* * *	* * *	* * *	* * * *	* * * *	* * *	* * * *	* * * * .	* * * * .	* * *	* * * *	* * * *	* * *	* * * *	* * *	* * *	* : * : * :	* * * * * * *	* :	*	* !	**	**	* * *	* * *	* * *		
	* * * *	* * *	* * *	* * * *	* * *	*	k 1	k k	* *	* * *	* * * *	* * *	* * *	* * *	* * *	* *	* *	. ,	k	k 1	*	* * *	* * *	* * *	^ * * * *	* * *	* * *	* * * *	* * * * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * * *	* * * * *	* * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	k : k : k :	* ; * ; * ;	k : k : k :	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	k	* * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * *	: * : * : *	-	Me
1	^	^	~	*	*	*	. ,		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	,	k :	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	٠,	* *	٠,	* 1	/	*	* I.		, "	1	7

**A**PÓLICE DIGITAL

W



Proposta: 3580534

Controle Interno (Código Controle): 716550644

N° de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334335.000000



SEMAD - ANAJATUBA FOLHA 313 RÚBRICA

## **CONDIÇÕES GERAIS**

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775 SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

- 1. Objeto:
- 1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:
- I processos administrativos;
- II processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV regulamentos administrativos.
- 1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.
- 2. Definições:
- Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:
- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou ceberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

**A**RÓLICE DIGITAL



Proposta: 3580534

Controle Interno (Código Controle): 716550644

N° de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334335.000000



- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

## Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

9

**A**PÓLICE DIGITAL

47

Página 4 de 16



Proposta: 3580534

Controle Interno (Código Controle): 716550644

N° de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334335.000000



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

- 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.
- 4. Valor da Garantia:
- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, endosso.
- 5. Prêmio do Seguro:
- 5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.
- 5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

Edwing 1

SUCE DICE

489

POLICEDIGITAL



Proposta: 3580534

Controle Interno (Código Controle): 716550644

N° de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334335.000000



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.
- 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:
- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

- 8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
- I realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

to V

LICEDIGITAL



Proposta: **3580534** 

Controle Interno (Código Controle): 716550644

N° de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334335.000000



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

- 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:
- 8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
- 8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
- 8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
- 8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.
- 8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.
- 9. Atualização de Valores:
- 9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:
- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.
- 9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.
- 9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.
- 9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.
- 10. Sub-Rogação:



Proposta: 3580534

Controle Interno (Código Controle): 716550644

N° de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334335.000000



SEMAD - ANAJATUBA FOLHA SIX

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

#### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- $\mbox{V}-\mbox{O}$  segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

#### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

#### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

#### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

APÓLICE DIGITAL

8



Proposta: 3580534

Controle Interno (Código Controle): 716550644

N° de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334335.000000



SEMAD - ANAJATUBA FOLHA 3 P RÚBRICA F

 I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art.

#### 15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

===	
	Relação a ser aplicada sobre a vigência %-do  Relação a ser aplicada sobre a vigência  %-do original para obtenção de prazo em dias Prêmio  original para obtenção de prazo em dias  Prêmio

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

APÓLICE DIGITAL S



Proposta: 3580534

Controle Interno (Código Controle): 716550644

N° de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334335.000000



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

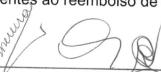
- 16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.
- 16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.
- 16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.
- 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

- 19. Disposições Finais
- 19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.
- 19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
- 19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.
- 19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.
- 19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo,/CNP
- 19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
- 19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.
- 19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas



APÓLICEÐIO



Proposta: 3580534

Controle Interno (Código Controle): 716550644

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334335.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora. in the same of the



Proposta: 3580534

Controle Interno (Código Controle): 716550644

N° de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334335.000000



SEMAD - ANAJATUBA RÚBRICA

## **CONDIÇÕES ESPECIAIS**

# CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

## SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

- 1. Objeto:
- 1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.
- 1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.
- 2. Definicões:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6° da Lei n° 8.666/93.

- I Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;
- II Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.
- 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

- 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:
- 4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.
- 4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuizo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

**APÓLICE DIGITA** 



Proposta: 3580534

Controle Interno (Código Controle): 716550644

N° de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334335.000000



FOLHA RÚBRICA

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.
- 4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.
- 5. Rescisão do Contrato de Seguro:
- 5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.
- 6. Disposições Gerais:
- 6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.
- 6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.
- 6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.
- 6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



ICFDI(





Proposta: 3580534

Controle Interno (Código Controle): **716550644**N° de Registro SUSEP: **05436.2022.0010.0775.0334335.000000** 



1		menus.
	. Ratificação:	
	Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas ela presente Condição Especial.	
	presente estialigae Especial.	
	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	
	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	
	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	
	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	
	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	
)	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	
	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	
	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	
	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	
	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	
	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	
	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	
	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	
	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	
,	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	
,	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	1
,	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	
	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	A
,	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	A
7	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	X
*	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	1
*	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	
*	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	N
*	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	Sp
*	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	
*	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	(A)
*	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	130
*	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	N
		0
\		_
	J F	3



Proposta: 3580534

Controle Interno (Código Controle): 716550644

N° de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334335.000000



RÚBRICA

## CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."

	'C es or	ta ta	be in se	do nt	0 (e (	de de	or e p oc	na ole ur	ad en ne	or o en	a to	cc c."	or	d	fe o	rê qı	èn ue	ci e a	a	d Se	as eg	u	cc	n do	di ora	çĉ	es a p	s (	e t es	te	m	C	un	les	ra	a , t	pć al	co	e m	e/d	ou dis	e sp	nd os	os	n	o, o		
,	· *	k :	*	*	*	*	*	*	*	*	. ,	*	*	*	*	*	,	٠,	k	*	*	*	*	*	*	. *	*	*	* *	*	* *	*	*	*	*	*	*	* *	<b>+</b>	*	*	*	*	*	*			
,	* *	٠,	*	*	*	*	*	*	*	*	, ,	k	*	*	*	*	*	k :	k	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	+ +	*	*	*	*	*	*	*		
,			*	*	*	*	*	*	*	*	. 4	*	*	*	*	*	4		ł.	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	* *	*	*	*	*	*	*	*		
,			*	*	*	*	*	*	*	*	. ,	k	*	*	*	*	4	,	ł.	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	* *	*	*	*	*	*	*	*		
,			*	*	*	*	*	*	*	*	. ,		*	*	*	*	*	,	+	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	*	*	*	*	*	*	*	*		
,	*	,	*	*	*	*	*	·		*			*	*	*	*	*	. ,		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	*	*	*	*	*	*	*	*		
,	*	,	*	*	*	*	*	*	*	*	*		*	*	*	*	*			*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	*	*	*	*	*	*	*	*		
+	*	,	*	*	*	*	*	*	*	*	*		*	*	*	*	*	. ,		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	*	*	*	*	*	*	*	*		
*	*	. 4	*	*	*	*	*	*	*	*	*	٠.	*	*	*	*	*	,		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	*	*	*	*	*	*	*	*		
*	*	,	k	*	*	*	*	*	*	*	*		*	*	*	*	*	. ,		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	*	*	*	*	*	*	*	*		
*	*	*	k	*	*	*	*	*	*	*	*		*	*	*	*	*	,	. ,	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	·	*	*	*	*	*	* *	*	*	*	*	*	*	*	*	1	
*	*	*	k	*	*	*	*	*	*	*	*		*	*	*	*	*	*	,	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	*		*	*	*	*	*	*	1	
*	*	*	k	*	*	*	*	*	*	*	*	,	*	*	*	*	*	*		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	 * *		-			*	*	*	*	A	
*	*	*	k .	*	*	*	*	*	*	*	*	,	*	*	*	*	*	*		k	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	*	*	*	-	*		*	*		
*	*	*	k	*	*	*	*	*	*	*	*	,	*	*	*	*	*	*	,	k	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	*	*	*	*	*	*	*	*		
*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	,	*	*	*	*	*	*	,	k	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	*	*	*	*	*	*	*	*	1	
*	*	*		*	*	*	*	*	*	*	*	,	*	*	*	*	*	*	,	k	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	*	*	*	*	*	*	*	*		
*	*	*		*	*	*	*	*	*	*	*	,	*	*	*	*	*	*	,	k	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	*	*	*	*	*	*	* /	*	NL	+
*	*	*		* .	*	*	*	*	*	*	*	,	*	*	*	*	*	*	2	k	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	*	*	*	*	*	*	*	* 9	M	1
*	*	*	. ,	*	*	*	*	*	*	*	*	,	*	*	*	*	*	*	,	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	*	*	*	*	*	*	* \	*	44.	7
*	*	*	. ,	* :	*	*	*	*	*	*	*	,	*	*	*	*	*	*	,		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	*	*	*	*	*	*	* \	×		
*	*	*	. ,	* :	*	*	*	*	*	*	*	,	*	*	*	*	*	*	,		*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	*	*	*	*	*	*	*	*		
*	*	*	. ,	* :	*	*	*	*	*	*	*	*	k	*	*	*	*	*	4			×	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* '	* *	*	*	*	*	*	*	*	*		
*	*	*	,	* :	*	*	*	*	*	*	*	*	k ·	*	*	*	*	*	*	. ,	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* :	* *	*	*	*	*	*	* :	*	*	2	5
*	*	*	,	k :	*	*	*	*	*	*	*	*	k	*	*	*	*	*	*	. ,	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* "	*	*	* :	*	*	*	*	*	*	* :	*	*	7	
*	*	*	,	k 1	*	*	*	*	*	*	*	*	k :	*	*	*	*	*	*	,	k	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* :	. *	*	*	*	*	*	* :	* :	*	/	~
*	*	*	,	k i	k ·	*	*	*	*	*	*	*	k :	*	*	*	*	*	*	,	k	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* ;	* *	*	*	* .	*	*	* :	* :	*	- 1	
*	*	*	*	k 7	k :	*	*	*	*	*	*	*	k :	*	*	*	*	*	*	,	k ·	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	*	*	*	7	[]	V	$\sim$	4	*	0	
*	*	*	,	k 1	k :	*	*	*	*	*	*	*	k :	*	*	*	*	*	*	,	k ·	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	* *	*	*	M	11		*	*	*	10	
*	*	*	,		k :	*	*	*	*	*	*	*	k :	*	*	*	*	*	*	,	k :	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	*	*	*	*	*	*	* *	₽(	*	-13	
*	*	*	7	κ ,	* ;	*	*	*	*	*	*	*		*	*	*	*	*	*	,	+ :	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	* *	*	*	*	* \	¥	*	* (	*//	*	/h	
																										3														/					10		101	
																								n	(ge	/	) (	-		)					6	/		/	<u></u>			`	)	ì	J		N	0/
																								6	1	/				1	7				-1			()	Ø/			1	/		/	1	10	b
	_	-		-	-		-							-	-									4	1					_/					~4				X	7		1	1	8		/		



Proposta: 3580534

Controle Interno (Código Controle): 716550644

N° de Registro SUSEP: 05436.2022.0010.0775.0334335.000000



SEMAD - ANAJATUBA FOLHA 326 RÚBRICA

## Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, enviar para a Seguradora.	preencher os campos abaixo e

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0334335

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Nome:

RG:

Cargo:

in in the second second

**A**PÓLICE DIGITAL

SEMAD - ANAJATUBA FOLHA 327 RÚBRICA (+

#### Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico). Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

Santander | 033-7 | Beneficiário | Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33 | Vencimento | 20/09/2022 | Nosso Número | 08549451 | Número do Documento | 14492271 | Agência / Código Beneficiário | 4849-6 / 8954380

Recibo do Pagador

Autenticação Mecânica

(=) Valor do Documento

Pagador
IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 19.541.608/0001-51
RUA 05 12 65468000 MATOES DO NORTE, MA
Ref. emissão apólice 10-0775-0334335



Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada

180,00

**▲** Santander

033-7

03399.89543 38000.000083 54945.101019 9 91140000018000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCI	ALMENTE	Vencimento 20/09/2022  Agência / Código Beneficiário 4849-6 / 8954380					
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84	1.948.157/0						
Data do Documento 13/09/2022	3/09/2022 14492271		Espécie Doc.	Aceite N	Data do Processamento 13/09/2022	Nosso Número 08549451	
COBRANÇA SIMPLES - RCR Espécie REAL			Quantidade		Valor Documento	(=) Valor do Documento	
Instruções:  Junto Seguros S.A., Ap depois de 30 dias do v (Reneficiário) será poti	encimento	(-) Desconto (-) Abatimento					
(Beneficiário) será noti informações entrar em contasareceber@junto	contato c	(+) Mora  (+) Outros acréscimos					
•						(=) Valor Cobrado	

Pagador

IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 19.541.608/0001-51 RUA 05 12 65468000 MATOES DO NORTE, MA Ref. emissão apólice 10-0775-0334335

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

inha pontilhada



Corte na

**6. 2** 

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



SEMAD - ANAJATUBA FOLHA 298 RÚBRICA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA CNPJ: 06.002.372/0001-33

## JUNTADA DE VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 003/2022, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, as validações dos documentos de CREDENCIAMENTO da empresa I O S EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 19.541.608/0001-51 apresentados para o presente certame.

Anajatuba/MA, em 14 de setembro de 2022.

NAIARA BARBOSA PEREIRA
Presidente da CPL
Portaria nº 003/2022



SEMAD - ANAJATUBA
FOLHA 329
RÚBRICA
Acesso exclusivo dos acessos exclusivo do acesso exclusivo exclusivo exclusivo exclusivo do acesso exclusivo exclu

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

D							

211067008

Data do Protocolo:

01/09/2021

Número de Registro:

21600043859

Arquivamento:

20211067008

**Empresa**:

I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

Documento(s):

**S** Contrato

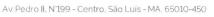
< Voltar

2









ouvidoria@jucema.ma.gov.br





# INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 19.541.608/0001-51

SEMAD - ANAJATUBA FOLHA 330 RÚBRICA +

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação do contrato social, abaixo-assinado:

ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO, brasileiro, natural de São Luís/MA, divorciado, nascido em 10 de maio de 1981, Empresário, CPF Nº 642.429.193-87, portador da identidade Nº 023367692582 DETRAN/MA, domicilio e Residência Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro no município de Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000, na qualidade de titular da empresa INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que gira sob a denominação social de I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro no Município de Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000, com ato constitutivo registrado na JUCEMA (Junta Comercial do Estado do Maranhão), sob nire nº. 20160474230 em sessão de 11/10/2016, e última alteração contratual registrada sob o nº 202101118970 em 29/01/2021, registrada sob o NIRE 21600043859, CNPJ 19.541.608/0001-51, resolve, neste ato, alterar e consolidar o ato constitutivo, nas condições que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolve o titular alterar os objetos sociais:

#### Ati idade Principal:

7112-0/00 - Serviços de Engenharia

#### Atividades Secundárias:

- 0230-6/00 Atividades de apoio à produção florestal:
- 1921-7/00 Fabricação de produtos do refino de petróleo
- 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- 3822-0/00 Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 3832-7/00 Recuperação de materiais plásticos
- 4120-4/00 Construção de edifícios
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 Construção de obras-de-arte especiais
- 4213-8/00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- 4221-9/01 Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO

## CONTRATO SOCIAL I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 19.541.608/0001-51

SEMAD - ANAJATUBA

RÚBRICA

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4292-8/02 - Obras de montagem industrial

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção e a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4312-6/00 - Perfurações e sondagens

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4391-6/00 - Obras de fundações

4399-1/01 - Administração de obras

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4623-1/01 - Comércio atacadista de animais vivos

462 3-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

4687-7/01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão

4687-7/02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão

4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos

4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO SEMAD - ANAJATUBA CONTRATO SOCIAL

### LO.S EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 19.541.608/0001-51

RÚBRICA

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudancas. municipal

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudancas. intermunicipal, interestadual e internacional

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7732-2/01 - Aluquel de máquinas e equipamentos para construção sem operador. exceto andaimes

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

### O TITULAR RESOLVE CONSOLIDAR AS CLÁUSULAS PRESENTES NO ATO CONSTITUTIVO E DEMAIS ALTERAÇÕES, QUE PASSAM A TER OS SEGUINTES TERMOS E CONDIÇÕES

#### CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa individual de responsabilidade individual gira sob o nome empresarial, I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI, com sede na Rua 05, 12, Residencial Parque Nacional I, Bairro Centro no município de Matões do Norte/MA, CEP: 65.468-000.

#### CLAUSULA SEGUNDA

A empresa tem como objeto social:

#### Atividade Principal:

7112-0/00 - Serviços de Engenharia

#### Atividades Secundárias:

0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal:

1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

SEMAD - ANAJATUBA

#### INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

## I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 19.541.608/0001-51

RÚBRICA

3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4292-8/02 - Obras de montagem industrial

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção e a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4312-6/00 - Perfurações e sondagens

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

433 J-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

4391-6/00 - Obras de fundações

4399-1/01 - Administração de obras

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4623-1/01 - Comércio atacadista de animais vivos

4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

4687-7/01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI CNPJ: 19.541.608/0001-51 Página 5 de 7
semad - Anajatuba
FOLHA 339
RÚBRICA 7

4687-7/02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão

4687-7/03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos

4692-3/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

773 9-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

#### CLAUSULA TERCEIRA

O Capital Social é de r\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital social.

#### CLAUSULA QUARTA

O titular ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI

#### CL. USULA QUINTA

O início das atividades se deu a partir de 16 de dezembro de 2013, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

# INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CNPJ: 19.541.608/0001-51

PUHA 335

#### CLAUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

#### CL. USULA SÉTIMA

A administração da empresa caberá a ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

#### CLAUSULA OITAVA

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

#### CLAUSULA NONA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, cor sussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, lei 10.406 de 10/01/2.002).

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Matões do Norte, 27 de agosto de 2021

ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO EMPRESÁRIO



#### MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Página 7 de 7 SEMAD - ANAJATUBA FOLHA 336 RÚBRICA

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I.O.S EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)				
CPF/CNPJ	Nome			
64242919387	ANANIAS FERREIRA PAIVA NETO			

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2021 08:09 SOB N° 20211067008. PROTOCOLO: 211067008 DE 01/09/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106532144. CNPJ DA SEDE: 19541608000151. NIRE: 21600043859. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/08/2021.

JUCEMA 1.0.S EMPREENDIMENTOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA SECRETÁRIA-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br



SEMAD - ANAJATUBA FOLHA 331 RÚBRICA

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Corsulta realizada em: 14/09/2022 10:25:31

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: i.o.s empreendimentos eireli

CNPJ: 19.541.608/0001-51

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: Licitantes Inidôneos Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Par lacessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

SEMAD - ANAJATUBA FOLHA 338 RÚBRICA F

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

SEMAD - ANAJATUBA FOLHA 39 RÚBRICA F

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 64242919387

19541608000151

Data da consulta: 14/09/2022 08:57:32 Data da última atualização: 13/09/2022 18:00:04

NCIONADORA	SANÇÃO	SANCIONADORA	UF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	CNPJ/CPF DO SANCIONADO NOME DO	DETALHAR
------------	--------	--------------	------------------	--------------------	--------------------------------	----------

LIMPAR



Gerado em: 14/09/2022 as 10:27:56

## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/09/2022 às 10:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.541.608/0001-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6321.D6DC.E142.A076 no seguinte endereço: <a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/autenticar\_certidao.php">https://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/autenticar\_certidao.php</a>



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/09/2022 às 10:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 642.429.193-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6321.D6BA.65D0.C042 no seguinte endereço: <a href="https://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/autenticar\_certidao.php">https://www.cnj.jus.br/improbidade\_adm/autenticar\_certidao.php</a>

SEMAN - TOTOLOGA FOLHA

#### **Fornecedores Sancionados**

Opções de Pesquisa

Selecione uma modalidade de consulta:

Acesso ao Portal de Transparência do Governo Federal

Por CNP]/CPF
Por Razão Social
Por Tipo de Sanção

Informe um Objeto para a pesquisa: 19541608000151

Acesso ao cadastro de empresas inidôneas e suspensas do Governo Federal - CEIS

Nenhum registro encontrado

### **Fornecedores Sancionados**

Opções de Pesquisa

Selecione uma modalidade de consulta:

Acesso ao Portal de Transparência do Governo Federal

Por CNP]/CPF
Por Razão Social
Por Tipo de Sanção

Informe um Objeto para a pesquisa: 64242949387

Acesso ao cadastro de empresas inidôneas e suspensas do Governo Federal - CEIS

Pesquisar

Nenhum registro encontrado

SEMAD - ANAJATUBA FOLHA 3991 RÚBRICA G

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

SEMAD -ANAJATUBA RUPRICA

NIRE (Sede) 21600043859

CNPJ 19.541.608/0001-51 Arquivamento do Ato Constitutivo 06/01/2014

Início de Atividade 16/12/2013

#### Endereço Completo

Rua 05, Nº 12, CONJ RES PQ NACIONAL 1 CENTRO - Matões do Norte/MA - CEP 65468-000

71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA (DISPENSADA \*) 0230-6/00 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL 1921-7/00 FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 3822-0/00 TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 3832-7/00 - RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 42.12-0-00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.21-9-03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, AS OBRAS DE CONTENCAO A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4299-5/01- CONSTRUCAO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.22-3-03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIP/ MENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-04 -SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 43.99-1-01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 4511-1/01 - COMERÇIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS 4511-1/02- COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4511-1/03 - COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR 4623-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS 4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4687-7/01- COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS DE PAPEL E PAPELAO 4687-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS NAO METALICOS, EXCETO DE PAPEL E PAPELAO 4687-7/03 -COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICOS 4692-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS 47.44-0-04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (DISPENSADA \*) 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.30-2-01 -TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL. 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMP( RARIO, EXCETO ANDAIMES 8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 -ATIMDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, A ATIMDADE DE LIMPEZA DE RUAS. 8230-0/01 SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 9001-9/06 -ATIMIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

FOLHA 3 46 RÚBRICA

Capital Integralizad	es milhões e quinhentos mil reais) lo es milhões e quinhentos mil reais)		EPP (E	orte mpresa de no Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular					
Nome Ananias Ferreira	<b>CPF</b> A PAIVA NETO 642.429.193-87	<b>Admi</b> S	nistrador	Início do Mandato 27/01/2021	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administ	trador				
Nome ANANIAS FERREIRA	<b>CPF</b> A PAIVA NETO 642.429.193-87		<b>Início do I</b> 27/01/202		Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamen Data 02/05/2022	<b>Número</b> 20220525765	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BA	LANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/08/2022, às 17:46:56 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código Q3L1IFLD.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário Geral

SEMAD - ANAJATUBA FOLHA 3 4 7 RÚRRICA

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE 21600043859 CNPJ 19.541.608/0001-51 Situação ATIVA Status

# Endereço Completo 05, Nº 12, CONJ RES PQ NACIONAL 1, CENTRO - Matões do Norte/MA - CEP 65468-000

	A	rquivamentos Po	steriores
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220525765	02/05/2022	BALANCO
223	20220525765	02/05/2022	BALANCO
002	20211067008	02/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE
			CONTRATO/ESTATUTO
002	20211067008	02/09/2021	OUTROS
002	20211067008	02/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211067008	02/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211067008	02/09/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211067008	02/09/2021	OUTROS
223	20210625775	06/05/2021	BALANCO
223	20210625775	06/05/2021	BALANCO
002	20210118970	29/01/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO
			NOME EMPRESARIAL)
002	20210118970	29/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210118970	29/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210118970	29/01/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20190847310	12/07/2019	BALANCO
223	20190847310	12/07/2019	BALANCO
223	20180644203	29/08/2018	BALANCO
223	20180644203	29/08/2018	BALANCO
901	20170575756	04/09/2017	PROCURAÇÃO
901	20170575756	04/09/2017	PROCURACAO
223	20170585760	21/06/2017	BALANCO
223	20170585760	21/06/2017	BALANCO
901	20170484610	12/05/2017	PROCURACAO
901	20170484610	12/05/2017	PROCURACAO
206	20170029352	24/01/2017	PROCURAÇÃO
206	20170029352	24/01/2017	PROCURAÇÃO
002	20160658381	28/11/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160658381	28/11/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

SEMAD	- ANAJATUBA
FOLHA	349
RÚBRICA	(+
	THE REAL PROPERTY AND ADDRESS OF THE PARTY O

002	20160658381	28/11/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO		
			NOME EMPRESARIAL)		
002	20160658381	28/11/2016	CONSOLIDAÇÃO DE		
			CONTRATO/ESTATUTO		
002	21600043859	11/10/2016	TRANSFORMACAO		
316	20160642531	11/10/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA		
			DE PEQUENO PORTE		
316	20160642531	11/10/2016	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA		
			DE PEQUENO PORTE		
002	21600043859	11/10/2016	TRANSFORMACAO		
223	20160406986	22/04/2016	BALANCO		
223	20160406986	22/04/2016	BALANCO		
223	20150285477	15/04/2015	BALANCO		
223	20150285477	15/04/2015	BALANCO		
002	20150020040	06/04/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE		
			NOME EMPRESARIAL		
002	20150020040	06/04/2015	ALTERACAO DE DADOS E DE		
			NOME EMPRESARIAL		
223	20140099557	04/02/2014	BALANCO		
223	20140099557	04/02/2014	BALANCO		
315	20140002375	06/01/2014	ENQUADRAMENTO DE		
			MICROEMPRESA		
315	20140002375	06/01/2014	ENQUADRAMENTO DE		
			MICROEMPRESA		
090	21200850404	06/01/2014	CONTRATO		
090	21200850404	06/01/2014	CONTRATO		
Est a certidão foi emitida automaticamente em 22/08/2022, às 17:47:32 (horário de Brasília).					

Est a certidão foi emitida automaticamente em 22/08/2022, às 17:47:32 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código 5FEGQFGH.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral